

TJJ
1º OF
CX004
0205

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1830

pt
Esc. Summario

Juro Ordinario da Citta de
Sindiahij

19586

TJJ
1º OF
4007
0205

Auto Summario que mandou proceer
a Jun Ordinn. e Apudante e Hannus Fran-
cino de Niv. sobre o procedimento delha
tonio Lourenço Simons, andar com
Armas prohibidas nesta Citta, alim
de Urças que andafazendo como a
briço de Ustora

Anno do Nascimen-

to del Nho Senhor Jesus Christo dimit, cento
e oitenta annos nesta Citta de Sindia-
hij comarca da Jurisdiçao de S. Paulo,
em Casas d'armadas do Juro Or-
dinario e Apudante e Hannus Francisco
de Oliveira onde eu Comde do Sac-
burgo me diante nomeado me achava
e hly pelo nome Juro for d'illo que havia
recbido hum requerimento de Juro de
aquim d'ilha desta Citta em equal re-
queria Summario contra Anttonio Lou-
renço Simons, por andar emrindo com
Armas luttas rondando a sua Casa, e des-
afiando-o, para lizo Juro mandou e
orruuo Juro Cassar o requerente An-
te para por elle Summario ante se In-
quirir e Interrogar sobre o factos d'um
tado no requerimento e ante del corpo de
d'illo Juro d'illo, e ante d'illo mandou que
el Comde Juro se represente ante
a Citta com o Despacho, e ante del
po Juro d'illo e ante del corpo
nido e llo com o d'illo e ante del

livros, e rimas para o exemplo de quem se debruça, e que
a leitura seja feita com a mesma diligencia, e em que se
gna o estudo de Jui. E assim se junta a Seta
com o Livro de Jui. E assim se junta a Seta
do do corpo. De Jui. em Jui. De
vira. Livro de Jui. que se escreve

Manuel Fran de Oliveira

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1773
13
M. J. J. de P.

N.º 2
J. J. de P.
1773
M. J. J. de P.

Di Jov. Jov. ⁱⁿ da. ^a desta v.ª que rodia do corrente pelas tres oras
da tarde, estando obsequiando pacificam^{te} em sua casa foi vexa acometido por
Antonio Lourenco Simoes com humã Pistola namada, e em altas vozes
insultando a obsequi com palavras injuriosas, the chamando de Lebrão,
protestando publicam^{te} matar a obsequi, que usando de sua prudencia
e não querer sua juridica não saber, e como obsequi he pessoa de pessima
conduta, inquietador do negocio publico, deve ser punido conforme
as leis, que alem de ser costumado a insultar, he de caso punido a
casa do obsequi de rapiao publicam^{te} com a Pistola, como esta prohibi-
bida pelas leis, requer a obsequi pro que v.ª tomando em considera-
cao o expellido proceda a Auto de corpo delicto indoveto, entregandose
a obsequi para com elle requerer ao Juy de Direito, e para dos meos
Criminaes na reforma das leis, e para cujo Auto oferea a Testemu-
nha q.ª prounciar a ofacto sendo obsequi com ad. Pistola, q.ª São
Jov. ⁱⁿ Jov. de th Anna, Jov. Vicente, Jov. Proir, e Cerario th de
Camargo, e outros m.ª portante

Sejas notificado as Caste-
lhanas, para se proceda a Auto
de requerido. Juy de P. de
1773 de 13 de
Jov. de P.

P. A. J. J. de P. sendo proce-
der a Auto na reforma que
requerido tem, e sendo neces-
sario sejam notificados as
aportadas
B. S.

Justifim

Cartório em Escrivão do juizo de Paes
q' em virtude do Despacho retro ci-
ta. e sup. pag. f. 112. e 113. Amadum
sua propria pupoa de q' fizeo de-
ante o referido hi' vord. em f. do q'
passo aprounte q' a Signo Fern-
diz 18 de 86 de 1730.

Jo. Dinamo delhuir

Item Cartorio q' da mesma forma Citi.
a paguim Rodrigues de que fi-
con suante o referido hi' vord. em
f. do q', me a Signo Fundiary
18 de 86 de 1730.

Jo. Dinamo delhuir

Item Cartorio q' da mesma forma Citi. a
Cezario de Camargo de q' fi-
con suante o referido hi' vord. em
f. do q', me a Signo Fundiary
18 de 86 de 1730.

Jo. Dinamo delhuir

Tomas de Azevedo

Ho' dante q' os domos de outubro de
anos de mil oito centos e trinta e
oista villa de fundiary Comarca
da Imperial cidade de San Pau-
lo em casas demoradas do juiz
de Paes e Sargento mior Jo. Ma-
nos Tavaras da Cunha, onde
em Survaõ vim, e hy por elle

4
elle este seu foras, inquiridas, e par-
quitas das af testemurhas ad can-
tes, cujos nomes, naturalidades,
qualidades, moradias, officios, ida-
des, estados, costumes, e ditos, se
seguiu do que faço este termo,
em seu nome de Thomaz de Oliveira
cousa que o hevi

F. 2.ª

Joaquim frei de Santa Anna
hermano branco natural da In-
fancia da cidade de São Paulo,
morador no termo desta villa,
viu e idade que se pte, quaren-
ta e nove annos, ou mais ou me-
nos, vive de suas fazendas, e
propria testemunha jurada aos
Santos Evangelhos em hum
livro selles anque por sua
maom direita, e pro netro so-
mente disse a verdade do que
souber, e do costume nada dif-
re; e nestella purguitade sobre
o conteúdo no requerimento de
quiroza frei Joaquim da Silva
Disse que no dia de hontem de-
manya perante do Corrente publico
tres horas da tarde mais ou me-
nos, vio a Antonio Lourenço
Simão na rua do cemete-
rio, quasi de fronte a casa de

do quipero, com attagos, in-
sultava o inimigo, com palavras
injuriosas de ladrao de terras, e de
mulheres, cabello, filho de puta,
e que sahise para fora que
equino arrombar com hum
pistolla, aquas elle testemunha
ave. nas maos do dito Simony,
em cuja casa se demorou por
espaço de hum quarto de hora
may, ommenos, e antes que
elle tute em ir a casa de
seu maguillo Luiz de se don-
je ouviu as altas vozes do di-
to, mas elle testemunha
nao viu a generosa, mais
varios da mesma casa de ferros
que estava dentro de sua ca-
sa, mais nao depe por ter di-
to tudo quanto sabia, em-
do elle tido esse juramento
por achad com fome ao-
que tinha jurado al signon
com adeto suis, e em seu des-
ano de humira servas que
o serviu

Par. de J. de S. Joaquin de S. Tomma

Jago
Joaquim Rodrigues honorem

5
homem pardo natural desta
vila, imorador dentro de uns
ma, casado, que vive de suas ag-
quias, de idade de quarenta e tres
anos, jurado ao Santo Evangelho
com suas mãos d'elles, em que por
sua mae deita, e geometrico de
comente a vidade de quem souber
se, e do costume de se nada, e em
do the jurar em tal caso e con-
tenda no negocio de quem
isso se paguim de Silva, de
o que a Republica Antonio de
vicio no dia de domingo de
go de noite do comente pelas tres
horas da tarde de mais, e muros,
vio entrar adito de um na
vinda da Sagua de la testun-
cha com hum pistolla no
mao, e dentro de um ma v-
de se principiou a dar em al-
vora, que com aquella pis-
tolla avia de matar a quem
visso, e depois de estar ali pa-
rado algum tempo estivo
para fora, e falando com a
vra elle, o mesmo que ja ali
tinha dito, e foi para aban-
da da casa do que visso, e pa-
rando um certa distancia de

dese saber para fora que
quero estouras com estas pis-
tallas, do fello de pinto, corvo,
bandalho, sacrao, cabelo; e
inda topi illa tutevancha
vis o dito suplicado tirna
vmsa do dito dno. Doga, que
hi navirancha do que
pore, ehy dese que, aonde
quis que o inventos o avia
dematas com amama pis-
tallas, mais nao dese por
tes dito, tuds quanto debia,
deudo illa deo deo jaramen-
to, por ahoar conforme oti-
vha juras adignou se con-
cor, por nao saber les nem
meruo, com o dito fuis, e em
su adonans delherira de
crivas que o serui
João Manoel Bar. de f. m. l. g.
Signal de f. m. l. g. x. Rodriguez

Toga

Creario de tutevancha de camargo
homem branco natural
duta villa mirador dentro

6
Doutor da Universidade de Coimbra, que
vive de seu officio de Officiante,
e de que defeztes de certo anno
tutuninha jurada aos San-
tos Evangelhos em hum li-
vro de lheranque por sua ma-
om devida, e por muitos com-
ente direo avidade daque-
lambes, ao costume defe-
nada, e sendo lher purgante.
de sobre a loutura no re-
surreimento da quinzana de
se paguim da Silva. Depe
que sabe pro ver, e por lher
ad nada de lher lher Domini-
go de lher de lher pelas
tres horas, datada mais,
oum mros, e lher Antonio Lou-
rince Simony na Rua de
Sanatorio que se se lher
alera da quinzana com hu-
ma pitolla na maom,
com a lher vozes de lher, que
o quinzana se lher para fora
que a quinzana pro lher fogo,
e lher a lher de lher al-
gum tempo, e lher a lher
pitao do mato Pedro ore-
duro que de lher se lher, e de

depos. Me testemunha mais
acera do Suplicado junto
com o mesmo aonde vio a
mulher do ditto desamagad
adta pistolla, tiraram-lhe
uma bolla com que estava
carragada, e mais não dif
re por ter dito tudo quanto
sabia, e mais lhe lido os
juramento por oachas
conforme tinha jurado a
signou com o mesmo
fuis, e o seu Domanno de
Alvira Escrivão e Memória

crive
Par. de Camp. CMU

Sebastião Antonio delamargo

Termos de Concluração

Aos doze dias do mes de octu-
bro do anno de mil e oitocentos e
trinta e seis faço estes Autos
conclurados ao Cidadão João Ma-
rio dego Cidadão e Sanguito,
mór João Manoel Tavaris
da Cunha fuis de São danta
villa de Jurdiakij, e o seu
Domanno de Alvira Es-
crivão que o escreveu

Fulgo procedente do Conselho de delib-
ta indente. SUNDAY 18 de 861
de 830/ Jo. Manuel de S. J. de S. J.

To de P. Ham

Por decreto das camaras de octu-
tro do anno de mil e oito cento,
trinta e sete villa de Jurua-
hy comarca de Juazeiro ci-
dade de Sam Paulo em ca-
sas de moradas do furo de
Paz e Argento mor favela-
nos e Tavarres da Cunha
onde eu serviva ao diante
manchado me achava, em-
do atij pelo dito furo me foram
dados os seguintes artigos com
sua sentença supra, que
a ome por publicada em
minha maom, e para con-
tar furo este como em
furo de ramos del'hermos
servia de serm. D.

Jo. Manuel de S. J. de S. J.

Pagos

A/	-	40	
Ing	-	240	
Conct	-	240	
C	-	80	1600
			<hr/>

gan
 Curt 3 - 800
 A/ - 40
 S. de C. - 95
 T. de P. Gan - 95
 A - 567 1/394
 14997

Par. da

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Oficiada

Por mandado do senhor do Intendente do
 Conselho de Vila Rica, e da Real
 Academia da Imperial Cidade de São Paulo
 de embaixas de mandados do seu Ordinário
 ejuizante Manuel Thomaz de Almeida
 ordenado para de seu cargo adicional
 nomeado foi vindo para o efeito de
 singuificarem certos artigos no
 to Summario das quizes ordinárias
 mas sobrenome qualidada de status
 roras Officio ditor e continer São
 or que adicional de segue, para
 futuro levator fado este offi
 Tado; e em este termo. Por sua
 ma Sabellian que se creng

Fuajá

Tore Servia hominum bianco Carado na
 tural da Imperial Cidade de Sambando
 unta villa morador idalle tinto
 ante annos mais ou menos vive de
 seu Negocio de venda de Estemmanha
 jurada aos Santos Evangelho e
 humilhas dellas em que por sua
 maes dicitas sobezago do qual he
 foie e negado de sepe de vidade
 que fazendo querer e querendo
 thofse recibido por elle os dila se
 rramente apim opore motallem
 poris colm de he pro quantade de pule
 uode me dote de corpo de Distrito de
 Juro de mais que he for lido adistando
 pule migno faris. Dize Sabo por Cui
 res q' sua dente de Antonio de
 firimo d'abrill de la de Depuente que
 elle simon e unca com humha Estella
 para com ella molar a sepe se apim
 d'abrill e que molar motalle mof
 re, dize mais elle Depuente de apim
 un quer d'ile simon he de sepe mof
 un d'ingrietador do Publico d'ora
 a l'ora que d'ile simon e seu molar
 d'ile Depuente, tad em se achara por
 parte de apim Francisco de O em
 mai dize, enon do costume. d'ile apim
 juramento por achar como de sepe
 apim como migno de un ude de d'ile
 de ma Jimora Tabellia que enon e

I

Hevora
Joze Post

Fuajá

Tudo de molar hominum branco
 tino natural morador desta Villa de
 ante annos mais ou menos vive de seu
 Negocio

In Officio de Affiliate Intermentha Jura
 de an Santos Evangelhos em hum
 ciller in que pro sua maã direita
 Sob cargo de qual thesoi encarregado
 este arrendade que se outine do que
 prouentado thesoi inuecido por elle
 d'isto juramento apim e prometue Com
 p'os, e d'isto the prouentado pelo conthe-
 uido me ante d'el Rey e Sumario quietado
 thesoi lido, e declarado pelo mesmo Juis.
 Que sabe por ser anterior Lourenço de
 meo com huma Pistella namã, ma
 ma prometendo com elle meter a D'oe
 Joaquin d'Alfina, e de compendio a nome
 Silva com mas padarras, e sabe mais que
 este Antonio Lourenço tem tido vario
 barthes com algumas penhas, e mais maã
 disse em de Notario, e d'isto em Intra
 minto por achar conforme a que de
 posto tinha se ap'egrou com breua com
 o mesmo Juis. e de Notario Simão.
 Linnã e Pistella que conuio

90

A Livraria de Signal de Pedro de Alcantara
 T. 3.ª

Antonio Leme da Silva homem branco Ca
 rado natural dal'illa de Cinhamindham
 gaba, metarmador Idade trinta annos
 mais ou menos vive de seu Officio de Affi-
 liate, e de negocio de Venda Intermentha
 jurada an Santos Evangelhos em hum
 linn d'elles in que pro sua maã direita
 Sob cargo de qual thesoi encarregado
 dieste arrendade que se outine do que
 prouentado the soe e prometue
 Com p'os, e d'isto the prouentado pelo
 contheuido me ante d'el Rey e Sumario
 quietado thesoi lido, e declarado pelo
 mesmo Juis. Que sabe por ser publico que
 Antonio Lourenço com huma Pistella e
 sua esposa de a D'oe Joaquin d'Alfina

91

Alon, disseman esse Depuente que esse
 Antonio Lourenco seu depositario concordata com
 quantidades de fidejuz publico, e que com esse
 Depuente assinou ja equis atacas, mais
 nao deve serum de Costume, e de esse Jura
 mento por achas como se for de assignar
 como se for de assignar como se for de assignar
 com a nome Juiz, e de abeduto Juiza
 Luiza Tabullia que ouzarij

Avisa **João** e **Vito** no **Jury**

11

Joaquina Francisco de O'hamum branco
 Lettira natural dabilidade com Paulos
 natalilla morador Idade trinta, equ
 atro annos mais ou menos vive de
 seu Officio de Officiate e de tenemba
 jurada ao Santos Evangelhos em
 humm Livro delle esse que pouda sua
 mais disenta subjarjo de qual thee
 for incumbido de serum adre que
 forubna de que pouda de the for, e
 recebido por the adito Juramento spin
 pparametu Comyunt, sendo the poroju
 lado pido contribuendo no Acto de corpo de
 lido dete Summario quito de the for lido
 pularado preta muno Juiz Dese esse
 Depuente que estando embaça de seu se
 riva cheger Antonio Lourenco Lino
 104, e ali commencou acantas quetinta
 thio Satiaz de seu Joaquina dabilidade pa
 ra meter com humra pistola, e que ca
 compravista the esse intirax pela porta
 dentro, e por naa ter distancia the naa
 deo humm tiro, e abe mais pro ser pu
 blico pnestile Antonio Lourenco he
 humm homm naa saturente ingenta
 dor de Publico, e que com esse Depuente
 ja the mudo de seida. Coma naa dize e
 mudo de costume, e de esse Juramento por
 achas como se for de assignar como se for
 Juiz e de abeduto Juiza Luiza Ta
 bulia que ouzarij

J

Avisa **João** e **Vito** no **Jury**

F. de O. Am

Assim como deus do meu delictu de d'onde
isto levante, d'onde a minha nesta Villa de
Junodiahy Comarca da Inguirial Cidade
de São Paulo embaraas d'ordinarias do Juiz
Ordinario e d'ordinario Manuel Fran-
cisco de Olibeira onde uel uivado de seu
Cargos d'ordinario nomeado me achava
presente, e pelo numero Juiz metimam
dado para o presente Sumario con-
cluiu a elle d'esse Juiz, e para Comstar fero
est. d'esse; e uel d'esse Juiz e Juiz
na Tabellia d'ordinario

O. de

Obrigao d'ordos das Tutumunhas do Pre-
zente Sumario a Priso, e d'ordinario
a d'ordinario Lorenzo d'ordinario d'ordinario
O Sanse imral de Culpa d'ordinario, e p'osse d'ordi-
no nese p'arias para Ju Priso, d'ordi-
nario a Capital Comaculpa ficando
trabalado no castorio, e se continue con-
a Inguirial. Junodiahy de ohi 8 bro
de 1830 Manoel Fran de Olibeira

F. de O. Am

Logo no numero deus supra nesta dita
Villa embaraas do Juiz Ordinario e d'ordi-
nario Manuel Francisco de Olibeira
onde uel uivado ao d'ordinario nomeado
me achava, e d'esse pelo d'esse Juiz metimam
dado o presente ante comstua pro-
nuncia supra que uerue por p'ordina-
da em minha ma d'ordinario d'ordinario
pra ignoruemo d'ordinario y para con-
trabaco este Juiz, e uel d'esse Juiz
d'ordinario d'ordinario Tabellia d'ordinario

[Signature]

humidade unte de q' passo a seguinte
q' ofigros. Jundiahy de 20 de Maio de 1830

Excedente Sr. Jundiahy

Excedente

Aos vinte e tres dias do mes del outubro
dumit Cito Cito, trinta e tres dias
Villa de Jundiahy Comarca da Imper
rial Cidade de São Paulo, me lara
humada de São Ordinario obis
dante, Estuano Francisco de Alvi
no andeu Curia de Jundiahy
meado me achava para effeto
de Jundiahy de Jundiahy no
proposto humada de Jundiahy
us Nomis sobrenomes qualidades
Jundiahy meado de Jundiahy
fais o que a seguinte de Jundiahy
para Comarca de Jundiahy
e de Jundiahy de Jundiahy
de Jundiahy de Jundiahy

Excedente

Vicente de Jundiahy de Jundiahy
Comarca de Jundiahy de Jundiahy
meado de Jundiahy de Jundiahy
de Jundiahy de Jundiahy
de Jundiahy de Jundiahy
de Jundiahy de Jundiahy

quixarunse dello pro partu bator unq
que disse enuncia fortime idio a d'p
romendo pro ahoi como disse d'p
mou como luy con enqno huius
ho d'ito t'hoi d'it'hoi e d'it'hoi queo
noyng

Si vivis Signatus Bernardus de Lima

Testis

João Nuncio de São Paulo de São
crista hamim branco Settina natural
morador desta Villa de São Paulo, equi
tate annos mais cummes vive de São
Laveiras de São Paulo jurada aos san
tos Evangelhos embara l'oro della un
que foy sua mãõ d'irita e b'carga de
qual thesõr incamagado quib' d'it'hoi e
verdadeiramente de q' se arribos que
fontes de quinq' quilib'hoi thesõr e vice
tido por esse d'ito d'it'hoi e d'it'hoi
apromito e compr'io. E d'it'hoi q' se
foi p'de d'it'hoi no d'ito del'hoi de
D'it'hoi d'it'hoi d'it'hoi qu' d'it'hoi the
foi t'ido e d'it'hoi p'de d'it'hoi de
D'it'hoi d'it'hoi por vir unicamente a d'it'hoi
L'orende com t'hoi d'it'hoi n' d'it'hoi pro
ram f'ra n' d'it'hoi e n' d'it'hoi d'it'hoi alqu
mãõ enem. O'rio jurate q' d'it'hoi de São
d'it'hoi d'it'hoi, e n' d'it'hoi d'it'hoi e n' d'it'hoi
d'it'hoi d'it'hoi q' d'it'hoi f'ra d'it'hoi
como disse d'it'hoi e n' d'it'hoi d'it'hoi
n' d'it'hoi d'it'hoi, e n' d'it'hoi d'it'hoi d'it'hoi
na d'it'hoi d'it'hoi queo noyng

Si vivis Signatus João de São Paulo
Testis 8º

Manuel Innocencio Firmeiro natural
tato natural do d'it'hoi d'it'hoi de
São Paulo, mora Villa morador da
tanta annos mais cummes vive de
d'it'hoi de d'it'hoi d'it'hoi d'it'hoi

L.º

Obcecor-se a sentença de f. 98.
 Fundia hij 23 de 8 bro de 1830

Manuel Francisco Oliveira

Deborna

Avinte-se em dias de cruz de Outubro de
 d'noit 1830 l'ento trinta e cinco nesta
 Villa de fundia hij Comarca da Foyge
 rial Cidade de S. Paulo m'baras
 d'nomadas de Juiz Ordinario e Juiz
 d'ante Manuel Francisco Oliveira
 ora ondulicivado de sul cargo ao
 d'ante nomad me achava p'ora
 de ahij pelo d'ito Juiz m'forado da
 do l'ap'orantes antes com seu D'ypa
 cho forma que oveya p' publicado
 d'no m'nta m'ad, em m'ad d'ham
 p'ora, e guardo como no m'ymote
 d'ultra Lucillo Modesto Teixeira Jun
 na l'abellion que on onrij

Conta

Aut.	\$040	
Notific.	14500	
M'ho	\$060	
Costas	\$200	
Off.	\$080	
Diary	\$095	
Paga	\$484	
	<u>38059</u>	38059

P. 1 Juiz		
Aug 98	\$040	} \$800
Off.	\$080	
Costas	\$080	
	<u>278839</u>	

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU